



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 29 de Abril de 2016.

Ed. n° 52

PÁG. 1

ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2016

Pregão Presencial n°. 002/2016 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a contratação de Empresas para Serviços de Borracharia, de Mecânica Preventiva – Alinhamento, Balanceamento, Cambagem e outros Serviços de Auto Diagnóstico – Haster, Caster, Limpeza de bicos e outros, para servir a toda a frota de veículos desta municipalidade, pelo período de 11 meses, não ultrapassado a data de 31/12/2016, conforme anexo I e seus Lotes, as seguintes empresas com seus respectivos valores:

- **JOSÉ CLAUDIO BORTOLOTTI JUNIOR 201608233847, inscrita no CNPJ sob o n° 23.198.222/0001-66;**

Valor de R\$ 12.997,20 (doze mil novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos), ganhador do Lote I.

- **MILTON SANTOS GREGORIO - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 01.443.237/0001-00;**

Valor de R\$ 23.899,71 (vinte e três mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos), ganhador dos Lotes II e III.

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 10 de Fevereiro de 2016.

Sócrates Itamar da Silva Correa
Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 29 de Abril de 2016.

Ed. n° 52

PÁG. 2

TERMO ADITIVO N° 002 DO CONTRATO N° 046/2014

(Ref: Pregão Presencial n°. 025/2014).
Sequencia do Aditivo = 015/2016

Termo Aditivo do Contrato de Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares, com recursos próprios e vinculados do Município, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Rancho Alegre – Paraná, que celebram o Município de Rancho Alegre e a empresa CIRÚRGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o n° 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG n° 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 74, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADA: **CIRÚRGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Londrina, 4572, na cidade de Umuarama-PR., inscrita no CNPJ sob o n°. 05.746.444/0001-94, neste ato representada pela Sr. **EDIEL DE MORAES PINHEIRO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n°. 481.840.719-49, portador da cédula de identidade RG n°. 3.755.180-5 da SSP – PR, residente e domiciliado na Rua Marialva, n°. 4726 – Zona III, Umuarama - Pr., CEP 87.502-100.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, o qual solicita o redimensionamento dos itens do contrato, tendo em vista a previsão no Contrato Administrativo de Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares n°. 046/2014 – **“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO”**, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o prazo do Contrato n°. 046/2014, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1°. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato Administrativo de Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares n°. 046/2014, sendo o último prazo valido até 03/11/2016 e saldo no valor **R\$ 57.127,44 (cinquenta e sete mil cento e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos)**. O presente Aditivo redimensiona os itens do contrato não ultrapassando em 25% do valor que perfaz o novo saldo de contrato no valor de R\$ 36.364,28 (trinta e seis mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), outrossim o prazo permanece inalterado até 03/11/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - CNPJ 75.829.416/0001-16 endereço: Avenida Brasil n°. 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR..

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 27 de Abril de 2016.

Edson Dominciano Correa
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
Contratante

Ediel de Moraes Pinheiro
Cirúrgica Paraná - Distribuidora de Equipamentos LTDA - EPP
Contratada

Testemunha:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 29 de Abril de 2016.

Ed. nº 52

PÁG. 3

TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 045/2014

(Ref: Pregão Presencial nº. 025/2014).
Sequencia do Aditivo = 016/2016

Termo Aditivo do Contrato de Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares, com recursos próprios e vinculados do Município, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Rancho Alegre – Paraná, que celebram o Município de Rancho Alegre e a empresa CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 74, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADA: **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Pica Pau, 1.211, na cidade de Arapongas-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 01.328.535/0001-59, neste ato representada pela Sra. **MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 878.622.989-34, portador da cédula de identidade RG nº. 7.857.674-0 da SSP – PR, residente e domiciliado na Rua Azulinho, nº. 182, Arapongas - Pr., CEP 86.709-240.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, o qual solicita o redimensionamento dos itens do contrato, tendo em vista a previsão no Contrato Administrativo de Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares nº. 045/2014 – “**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**”, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o prazo do Contrato nº. 045/2014, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato Administrativo de Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares nº. 045/2014, sendo o último prazo valido até 03/11/2016 e saldo no valor **R\$ 75.430,90 (setenta e cinco mil quatrocentos e trinta reais e noventa centavos)**. O presente Aditivo redimensiona os itens do contrato não ultrapassando em 25% do valor que perfaz o novo saldo de contrato no valor de R\$ 76.058,77 (setenta e seis mil e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos), outrossim o prazo permanece inalterado até 03/11/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - CNPJ 75.829.416/0001-16 endereço: Avenida Brasil nº. 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 27 de Abril de 2016.

Edson Dominciano Correa
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
Contratante

Michele Cristina Cardoso da Silva
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Contratada

Testemunha:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 29 de Abril de 2016.

Ed. nº 52

PÁG. 4

HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **25 de ABRIL de 2016**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2016

OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, E VINCULADOS DO MINISTÉRIO DE AÇÃO SOCIAL DO PAIF - ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA, SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, COM PRAZO DE DURAÇÃO NÃO EXTRAPOLANDO A DATA DE 31/12/2016.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR LOTE

VENCEDORES/VALORES:

- ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS – ME, inscrita sob o nº 12.119.539/0001-43;

Valor Total: R\$ 161.697,80 (cento e sessenta e um mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), referente ao Lote I.

- PAULO ROBERTO MOREIRA – ME, inscrita sob o nº. 11.214.840/0001-73;

Valor Total: R\$ 33.967,36 (trinta e três mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), referente ao Lote II.

- A.S.D. EFFGEN & CIA. LTDA., inscrita sob o nº 07.790.514/0001-37;

Valor Total de: R\$ 4.297,92 (quatro mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), referente ao Lote III.

HOMOLOGADA EM:- 27/04/2016.

Rancho Alegre, 27 de Abril de 2016.

Edson Dominciano Corrêa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 29 de Abril de 2016.

Ed. n° 52

PÁG. 5

ERRATA

ERRATA AO ADITIVO N° 02 DO CONTRATO N° 006/2014.

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO N° 051, PÁGINA 03 DO DIA 22/04/2016.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: **SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Mário Jorge, 250, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n°. 06.208.833/0001-29, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. Alexandro Costa, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 5.209.883-1 SESP/PR e CPF/MF n°. 646.381.039-87, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Japurá, 970, Bairro Atuba, CEP 82.840-220.

LEIA-SE:

CONTRATADA: **SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Doutor Mário Jorge, 250, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n°. 06.208.833/0001-29, neste ato representada pelos seus representantes legais Sr. **OSNEI RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 4.259.217-0 SESP/PR e CPF/MF n°. 594.914.26-15, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Wenceslau Cvintal, n° 188, no Bairro São Braz, CEP 82.310-000. E Sr. **GUILHERME ANDRADE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 5.689.755 SSP/PE e CPF/MF n°. 048.501.214-62, residente e domiciliado em Recife, Estado do Pernambuco, à Rua Cônego Barata, 1029/101, bloco 7, Bairro Tamarineira, CEP 52.051-971.

Edson Dominciano Correa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 29 de Abril de 2016.

Ed. n° 52

PÁG. 6

EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA n°003/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n°011/2016

Órgão Solicitante: Secretária de Administração e Planejamento.

Objeto: Contratação de empresa especializada em bombas e bico injetores.

Dotação Orçamentária: 04.001.12.361.0005.2015.3.3.90.30.00.00/Conta Despesa: 1320/103, 2104/104, 5107/107. – 04.001.12.361.0005.2015.3.3.90.30.00.00/Conta Despesa: 1320/103, 2104/104, 5107/107.

Data do julgamento das propostas: 19/04/2016

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 26/04/2016

ADJUDICAÇÃO:

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei n°. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM BOMBA INJETORA E BICO INJETORES, REFERENTE AO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS DE PLACAS ARM-9173**, conforme determinação do Prefeito Municipal, com a Empresa: COPRODIESESL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, inscrito no CNPJ sob o n°. 75.628.891/0001-24 com o valor de R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais), tendo como fundamento o art. 25, incisos I e II, da Lei n° 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação n° 003/2016.

Rancho Alegre, 20 de Abril de 2016.

Maria Eduarda Sabio
Presidente da Comissão de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **19 de Abril de 2016**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 003/2016

OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM BOMBA INJETORA E BICO INJETORES, REFERENTE AO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS DE PLACAS ARM-9173.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: COPRODIESESL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA / CNPJ sob o n°. 75.628.891/0001-24.

VALOR: R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

HOMOLOGADA EM:- 27/04/2016.

Rancho Alegre, 27 de Abril de 2016.

Edson Dominciano Corrêa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 29 de Abril de 2016.

Ed. n° 52

PÁG. 7

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA n°004/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n°010/2016

Órgão Solicitante: Secretária de Administração e Planejamento.

Objeto: Aquisição de Baterias.

Dotação Orçamentária: 04.001.12.361.0005.2015.3.3.90.30.00.00/Conta Despesa: 1320/103, 2104/104, 5104/107. – 03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.30.00.00/Conta Despesa: 690/000. – 04.004.08.122.0011.2031.3.3.90.30.00.00/Conta Despesa: 2150/00. – 04.004.08.244.0011.2033.3.3.90.30.00.00/Conta Despesa: 2880/000. – 04.002.10.301.0008.2022.3.3.90.30.00.00/Conta Despesa: 1860/303. – 04.005.15.452.0009.2027.3.3.90.30.00.00/Conta Despesa: 2720/00, 3504/504. - 04.005.15.452.0009.2024.3.3.90.30.00.00/Conta Despesa: 2500/000, 4504/504.

Data do julgamento das propostas: 14/04/2016

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 26/04/2016

ADJUDICAÇÃO:

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei n°. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à **AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE EM DIVERSOS SETORES**, conforme determinação do Prefeito Municipal, com a Empresa: JHONNATHAN JUNIOR DE OLIVEIRA, de RANCHO ALEGRE - PR, inscrito no CNPJ sob o n°. 22.095.363/0001-90 com o valor de R\$ 7.690,00 (sete mil seiscentos e noventa reais), tendo como fundamento o art. 25, incisos I e II, da Lei n° 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação n° 004/2016.

Rancho Alegre, 27 de Abril de 2016.

Maria Eduarda Sabio
Presidente da Comissão de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **14 de Abril de 2016**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 004/2016

OBJETO:- AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE EM DIVERSOS SETORES.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: JHONNATHAN JUNIOR DE OLIVEIRA / CNPJ sob o n°. 22.095.363/0001-90.

VALOR: R\$ 7.690,00 (sete mil seiscentos e noventa reais).

HOMOLOGADA EM:- 27/04/2016.

Rancho Alegre, 27 de Abril de 2016.

Edson Dominciano Corrêa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 29 de Abril de 2016.

Ed. n° 52

PÁG. 8

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 003 DO CONTRATO N° 001/2016

(Ref: Pregão Presencial n°. 001/2016).
Sequencia do Apostilamento = 005/2016

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE
REPACTUAÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO
N° 001/2016, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E COTRIM
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME,
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO,
COM SEDE À RUA PIAUÍ, 95, NA CIDADE DE
RANCHO ALEGRE-PR., INSCRITA NO CNPJ
SOB O N°. 79.590.519/0001-27.**

CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Terceira e seguintes do Contrato Administrativo n° 001/2016 do Município de Rancho Alegre;
- O valor médio de Preços de Combustíveis da ANP – Tabela Londrina.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Administrativo n° 001/2016, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei n° 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente de aumento do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Londrina – Paraná,

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 01/05/2016 a 31/05/2016.

| Produto | Valor Médio Litro (ANP) | Percentual de desconto contratado % | Valor do litro de combustível |
|----------------------|-------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|
| Gasolina Combustível | R\$ 3,71 | 0,97% | R\$ 3,67 |
| Óleo Diesel S500 | R\$ 2,89 | 1,30% | R\$ 2,85 |

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 28 de Abril de 2016.

Edson Dominciano Corrêa
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

José Pinheiro Cotrim
Cotrim Comércio de Combustíveis LTDA-ME
CONTRATADA

Samuel Ozetta
Fiscal e Gestor do Contrato

Testemunha:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 29 de Abril de 2016.

Ed. nº 52

PÁG. 9

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003 DO CONTRATO Nº 002/2016

(Ref: Pregão Presencial nº. 001/2016).
Sequencia do Apostilamento = 006/2016

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE
REACTUAÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO
Nº 002/2016, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E POSTO
DE GASOLINA FABRI LTDA, PESSOA
JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE
À RUA SÃO PAULO, 453, NA CIDADE DE
RANCHO ALEGRE-PR., INSCRITA NO CNPJ
SOB O Nº. 75.390.104/0001-59.**

CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Terceira e seguintes do Contrato Administrativo nº 002/2016 do Município de Rancho Alegre;
 - O valor médio de Preços de Combustíveis da ANP – Tabela Londrina.
- Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Administrativo nº 002/2016, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a reactuação de preços, decorrente de aumento do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Londrina – Paraná,

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos Combustíveis após a reactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 01/05/2016 a 31/05/2016.

| Produto | Valor Médio Litro (ANP) | Percentual de desconto contratado % | Valor do litro de combustível |
|-----------------|-------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|
| Óleo Diesel S10 | R\$ 2,99 | 1,00% | R\$ 2,96 |
| Etanol | R\$ 2,70 | 1,00% | R\$ 2,67 |

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 28 de Abril de 2016.

Edson Dominciano Corrêa
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

José Maria Fabri
Posto de Gasolina Fabri LTDA
CONTRATADA

Samuel Ozetta
Fiscal e Gestor do Contrato

Testemunha:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 29 de Abril de 2016.

Ed. nº 52

PÁG. 10

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, especialmente em atendimento ao **PROJETO DE MELHORIA DE TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS – 2016** a NOMEAÇÃO da Sra. JOELMA MARCELA ELIAS como GESTOR do referido Convênio.

Rancho Alegre, 28 de abril de 2016.

Atenciosamente

Edson Dominciano Corrêa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 29 de Abril de 2016.

Ed. nº 52

PÁG. 11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 079/2016 DE 41ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

EDSON DOMINCIANO CORREA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital de Concurso Público nº 001/2012:

CONVOCA:

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2012, a se apresentar na divisão de Recursos Humanos, sita à Av. Brasil, nº 248 no prazo do item 12.1 e a partir da publicação deste Edital, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, munido de original e cópia de seus documentos pessoais, conforme item 13.1, bem como o previsto no Artigo 26, § 1º da Lei 127/2009, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e conferência de pré-requisitos conforme edital do concurso.

BRUNA LETÍCIA CAETANO

CLEBER OLIVEIRA SILVA

JOSÉ ANTONIO MENDES TEODORO DE OLIVEIRA

ALEX JUNIOR HONORATO

ELIAS NUNES DE SOUZA JUNIOR *

BÁRBARA GOULART GOMES CORRÊA

FLAVIÉLE PEREIRA

GLAZIELLE DOMINGUES DE ALMEIDA

MARILDA MANESCO

JULIANE FERNANDES LUZ

FRANCIELE EDUARDO DA SILVA *

APARECIDA DE CASSIA PEREIRA BUENO

FRANCIELY APARECIDA LOURENÇO

ROSEMEIRE VERGINELLI FOGAÇA

** Afrodescendente*

Agente Administrativo

Agente Administrativo

Agente Administrativo

Agente de Saúde

Agente de Serviços II

Enfermeiro

Enfermeiro

Professor

Professor

Professor

Professor

Professor

Professor

Técnico em Enfermagem

Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos 28 de abril de 2016.

Edson Dominciano Correa
Prefeito